

**GT. Avaliação das Eleições 2012****PORTARIA Nº 507 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Justiça Eleitoral, Grupo de Trabalho, com objetivo de promover a Avaliação das Eleições 2012, composto na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho cabe a definição dos temas norteadores e do método da Avaliação das Eleições 2012, compreendendo: formulários, participantes, formatos, planos de ação e modelos de registro e de apresentação.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho submeter suas atividades à aprovação do Diretor-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Brasília, 19 de setembro de 2012.

Alcides Diniz da Silva

**ANEXO****GRUPO DE TRABALHO – AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2012**

Integrantes:

Flávio Feitosa Costa – ECP/DG (Coordenador)

Eliane Josimar Alves – COEDE/SGP

Thyanne Fonseca Pirangi Soares – COEDE/SGP

Thiago Bergmann de Queiroz – COMAP/SAD

Tânia Franco Lima da Rocha – ASPLAN/SAD

Elmano Amâncio de Sá Alves – ASPLAN/STI

Plínio Roberto Perdigão Sales – ASPLAN/STI

Rafael Fernandes da Costa Azevedo – CLOGI/STI

Celio Castro Wermelinger – CLOGI/STI

Sônia Kill Camps Guimarães – EPO/AGE

Ana Paula de Freitas Araujo Paiva – CPRO/SJD

Sergio Dias Cardoso – CGE

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento I****Decisão monocrática****PUBLICAÇÃO Nº 213/2012/SEPROC1**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8042-10.2008.6.11.0045 LIS)**

**AGRAVANTES: SIGILOSO**

**ADVOGADOS: VALBER DA SILVA MELO E OUTROS**

**AGRAVANTES: SIGILOSO**

**ADVOGADOS: CHRISTIANO CARVALHO DE ARAÚJO E OUTROS**

**AGRAVADO: SIGILOSO**

Ministro Marco Aurélio

Protocolo: 14.838/2012

Protocolo nº: 17.949/2012

DESPACHO

(...)

2. Juntem.

3. Observem os credenciamentos.

4. Publiquem.

Brasília, 21 de agosto de 2012.

Ministro MARCO AURÉLIO

Relator